



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 183/2021

De: 04 de Maio de 2021

“Concede Licença Especial a servidora Nilda Oliveira de Souza e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Lei Complementar n° 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Nilda Oliveira de Souza**, matrícula n° 1153, nomeada no cargo efetivo de Zelador lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao quinquênio de 30/04/2014 a 29/04/2019 para usufruir no mês de **Maio de 2021**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Maio de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal